

ATA Nº 252

Ata da ducentésima quinquagésima segunda reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima quinquagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Andreia Cristina de Oliveira, Cláudia Renata Santos Vilela, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Françoise de Cássia Fernandes, Renata da Silva César Matias, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Ricardo Alexandre dos Santos, Tatiana de Oliveira Pelegrino, Celso Antonio de Souza e Julia Maria Rosa de Angelis. Justificaram as ausências: Tamira Paula Tôrres Martins, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Neidiamara Assis Martins, Thiago Batista dos Santos, Renata Jardim Marangoni, Ellen Patrícia da Conceição e Teresinha Pereira de Almeida. Renata César acolheu os presentes, apresentando a Comissão do Plano Municipal de Educação: Adriana Virgínio, Rosemaura e Ana Cláudia. Na sequência, ficou definido o dia 14 de dezembro de 2022 às 14h, a próxima reunião ordinária do Conselho Pleno. Após a leitura da Ata nº 251, a mesma foi aprovada pelos presentes. No Expediente do Presidente, Renata retomou as visitas nas escolas, ficando acordado entre os presentes que, as mesmas serão retomadas no mês de março de 2023. Também foram apresentadas as cartas de desligamento das seguintes conselheiras: Teresinha Pereira de Almeida e Tatiana de Oliveira Pelegrino, por motivos particulares. No Expediente dos Conselheiros, a conselheira Maria Helena, em nome da EMAK, convidou os demais conselheiros para a Feira V.I.D.A. (Vivenciando Ideias de Diversidade e Amor) que acontecerá no dia 19/11/2022 das 9h às 12h (Rua Guiana, 184, Vista Verde). A conselheira Françoise, representando o Departamento de Educação Básica da SEC, convidou para o Empreende 2022, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de dezembro no CEFE (Av. Olivo Gomes, 250, Santana). A conselheira Cláudia Renata teceu comentários positivos acerca do Seminário de Boas Práticas da Rede Estadual de Ensino. Na Ordem do Dia, a Comissão do Plano Municipal de Educação apresentou o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São José dos Campos, onde foi possível notar que, os membros da comissão trabalharam com afinco a partir das metas, estratégias e indicadores estabelecidos. Observou-se que, diante do contexto da Pandemia Covid-19 e suas implicações, que várias ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como no

investimento de políticas públicas. Após questionamentos e esclarecimentos feitos, este Relatório foi aprovado pelos membros presentes. Na sequência, os conselheiros relatores dos pareceres nº 02, 03 e 04, fizeram a apresentação de cada um deles, sendo os mesmos, aprovados para serem encaminhados à Secretaria de Educação e Cidadania e publicados no Portal da Transparência posteriormente. Na sequência, a conselheira Andreia e o conselheiro Celso compartilharam a Prestação de Contas do 3º trimestre de 2022, referida ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS-FUNDEB). Foram entregues os respectivos quadros de resumos a cada conselheiro, a fim de viabilizar o acompanhamento da prestação realizada. Dentre os dados apresentados referente ao 3º trimestre de 2022 destacam-se que a aplicação da verba do Ensino fechou no acumulado com: 28,48% no empenhado, 25,22 % no liquidado e 24,32 % no efetivamente pago. Em relação aos recursos do Fundeb, a aplicação foi de 66,69 % no pagamento dos profissionais da educação e 24,41% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 91,10% dos recursos utilizados no empenhado; 66,69% no pagamento dos profissionais de educação e 10,07% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 76,77% dos recursos utilizados no liquidado; e 66,69% no pagamento dos profissionais de educação e 8,65% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, totalizando 75,34% dos recursos efetivamente pagos. A conselheira finalizou lendo o parecer publicado pelo CACCS-FUNDEB, referente a prestação de contas do 3º trimestre informando que o conselho opinou por aprovação com ressalvas, uma vez que não foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando 28,48% o empenhado; 25,22% o valor liquidado e em 24,32%, o efetivamente pago, o que não atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual. Contudo, vale destacar que, há um prazo legal para o uso dos 25%, pois o ano fiscal se encerra em 31 de dezembro do ano corrente. Sem mais nada havendo a tratar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois. xxx



Renata da Silva César Matias